



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 217, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 09, localizado na Praça João Clímaco de Oliveira, do Sr. JOSÉ APARECIDO MOREIRA, para o Sr. AGENOR RUBENS RIBEIRO CPF: 053.988.288-78.

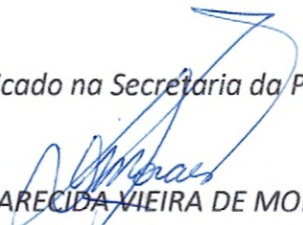
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária